

DIREITOS HUMANOS: A FAMÍLIA E A EDUCAÇÃO EM QUESTÃO

Teresinha de Jesus de A. M. Nogueira

Sandra Mara Kindlein Penno

Universidade Federal do Piauí – UFPI

Palavras chave: Direitos Humanos, Família, Violência

INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos embora se apresente como tema de relevância incontestável e seja evocado e disseminado em todo o planeta, paralelamente, não tem alcançado garantia de qualidade de vida e dignidade humana. Acredita-se que, os casos de violações aos direitos humanos dos cidadãos, praticados pelo Estado ou por indivíduos, não constituem casos isolados, mas fazem parte de uma cultura de violência que retrata a opressão na história brasileira.

Portanto, neste estudo, pretende-se refletir sobre a temática da família como “questão social”, e a as violações dos direitos humanos na família e nos direitos da família. Esta perspectiva revela o seu valor à medida que se compreende que para explicitar os problemas educacionais precisa-se levar em conta o contexto (histórico) em que estão inseridos. A partir deste posicionamento torna-se como ponto de partida a visão do homem concreto, como uma síntese de múltiplas determinações, o homem como conjunto das relações sociais (SAVIANI, 1985).

Assim, busca-se uma análise da família no contexto do pensamento político brasileiro, na tentativa de expressar as diversas formas destes pensamentos que se articulam complexamente, de acordo com as tendências sociais do momento histórico ao qual está inserido. Esta análise se baseia em uma autonomia relativa quanto às discussões entre a realidade e sua dinâmica.

DESENVOLVIMENTO

A 'questão social' se coloca como problema nos fins do século XIX, em um momento econômico-social, marcado pela transição da mão de obra escrava para a mão de obra assalariada, surgindo também neste momento os primórdios da industrialização no eixo Rio/São Paulo, originando desta forma a classe operária e com ela a semente da 'questão social'.

Ao expressar-se sobre "questão social", parte-se para o estudo da instância ideológica, que leva ao conceito de ideologia, definida por Antonio Gramsci como parte integrante da estrutura social, sendo esta,

como uma concepção de mundo que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações teóricas e coletivas (GRAMSCI apud CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 22)

Esta concepção de mundo é uma resposta aos problemas cotidianos, pertencentes a um mesmo grupo, ou seja, esta concepção representa pensamentos dos elementos sociais que compartilham de uma mesma forma de pensar e de agir.

Ressaltar aqui os pontos comuns do pensamento brasileiro, baseado no pensamento burguês liberal, torna-se importante, pois, tanto o pensamento burguês liberal, como o pensamento totalitário, deixa a idéia de que os conflitos entre o capital e o trabalho, podem ser resolvidos sem ser necessário lutas de classes:

A 'igualdade perante a lei' do pensamento liberal supõe o bem comum acima das classes e dos conflitos de classe, a revelar-se no direito que torna iguais indivíduos socialmente desiguais (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 27).

É necessário, no entanto, diferenciar que a hegemonia do discurso político não faz com que este seja único, pois as diferentes formas de pensamento político dominante, são estímulos concretos para ação das classes oprimidas.

No Brasil, segundo Cerqueira Filho, o discurso político hegemônico se constrói na crença de uma integração social entre indivíduos, grupos e classes sociais, ignorando os antagonismos de seus interesses.

É evidente que dentro deste discurso hegemônico, o qual faz parte as políticas brasileiras, a profunda desigualdade de classes existentes, faz com que as políticas sociais, não sejam decorrentes dos direitos à cidadania, sendo desta forma o que ele chama de “*políticas categoriais*” pois tem como alvo somente certas categorias, tais como trabalhadores, crianças, adolescentes e outras. Faleiros, também contesta, o fato de que estas políticas são feitas através de assistências a pessoas denominadas carentes, sendo que o acesso a estes programas fica limitado por condições estabelecidas pelos ‘*agentes governamentais*’, através do clientelismo e favoritismo político, pois para ele “*Na América Latina, o benefício não é um direito do cidadão mas um favor concedido em troca de votos*” (FALEIROS, 1991, p. 29).

Quando a ‘*questão social*’ é tratada pelo discurso hegemônico, esta se realiza dentro da teoria de integração social. Outra ‘*questão social*’ do ponto de vista do pensamento hegemônico é o paternalismo. Roberto Schwarz trata o paternalismo na idéia de “*favor na sociedade brasileira*” (Id, Ibidem, p. 29), que segundo ele é um mecanismo presente nas relações sociais em geral e de produções. Em relação à família como ‘*questão social*’, é importante ressaltar que nenhuma força importante apresentou-se com proposta em nome da organização familiar.

As dificuldades que os segmentos que têm compromisso com as mudanças sociais amplas no que diz respeito à família, está em grande parte exatamente, segundo Costa,

[...] na orientação adotada pelo serviço social no Brasil [...] concentrar esforços na família passou a ser percebido **como um desvio de energias e conhecimentos**, que poderiam ser utilizados em setores dotados de maior capacidade de resposta (COSTA, apud KALOUSTIAN, 1994: 21, grifo nosso).

Para Costa, a família brasileira tem caráter nucleador, tanto em âmbito social, como no âmbito das políticas sociais.

A família é o ponto de confluência das realidades da criança, do adolescente, do jovem, da mulher, do homem, do deficiente e do idoso (Ibdem, idem, 1994, p. 24).

Percebe-se que a cada dia torna-se crescente a vulnerabilidade da criança e do adolescente, que sem a proteção e fortalecimento dos vínculos familiares, são submetidos a situações degradantes. Assim, evidencia-se grande necessidade de políticas públicas desvinculadas de paternalismo e clientelismo. São urgentes políticas públicas que possam acompanhar as mudanças intrínsecas e extrínsecas pelas quais vêm passando à família brasileira. Estas mudanças podem ser representadas pelas relações entre “*família e reprodução*”, que segundo Carvalho:

[...] evoluiu bastante desde o tempo em que se pensava a família sob a perspectiva da *reprodução da força de trabalho*. O grande produto desta “ótica”, antes de mais nada, foi, exatamente, fazer explodir seus próprios limites, ao demonstrar a importância da família na constituição de um modo de vida próprio nas camadas populares, ao revelar as possibilidades de resistência à opressão e à dominação inscrita no cotidiano. Da perspectiva da *reprodução da força de trabalho*, caminhou-se, assim, para a perspectiva da reprodução social (CARVALHO, 2002, p. 30).

O termo família, segundo Engels é derivado de “*famulus*”, que significa, “*escravo doméstico*”, expressão criada pelos romanos, designando:

[...] um novo organismo social que surge entre as tribos latinas, ao serem introduzidas à agricultura e à escravidão legal. Esse novo organismo caracterizava-se pela presença de um chefe que mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e um certo número de escravos com poder de vida e morte sobre todos eles “paterpotestas”. [...] o termo família tem designado instituições e agrupamentos sociais bastante diferentes, entre si, do ponto de vista de sua estrutura e função (Id. Ibdem, p. 31)

Reconhecendo a variabilidade com que a história vem representando a instituição família, torna-se inviável qualquer conceito generalizado sobre o termo. Porém, segundo Carvalho (2002), estas generalizações designando instituições e grupos historicamente variáveis, fazem com que se tornem ocultas, as diferenças das relações entre a reprodução e os demais setores da sociedade.

Ao que tudo indica, em cada formação social, a articulação das relações de reprodução com as relações de produção strictu sensu (a produção de bens necessária à vida) e com as demais instâncias da sociedade (a instância política, a jurídica, a ideológica) será cambiante, dependerá da própria diferenciação interna [...] da divisão social do trabalho (incluindo-se aí, também, a divisão sexual) (p. 31).

Torna-se fundamental, reconhecer que a reprodução dos seres humanos ocorre de várias formas e em situações diferenciadas, apresentando significados distintos, gerando novas relações. Logo,

A reprodução humana nos grupos sociais não é, *a priori*, a reprodução do grupo social: a reprodução dos pobres não é a reprodução da pobreza, a reprodução do operário, não é a reprodução das classes trabalhadora. O que reproduz os negros como minoria sociológica não é a cor de seus filhos, mas o estigma, o preconceito e condições socioeconômicas adversas. (Id. Ibidem, p. 32).

No entanto, segundo Carvalho (2002), pode ser observado, que o crescimento das profissões assistenciais, educacionais, e de saúde, fazem com que os pais abdicuem de seu *“juízos e emoções em prol do conhecimento técnico dos especialistas”*. A autoridade acaba sendo imposta de fora para dentro, destituindo a autoridade dos pais perante a família, causando efeitos tanto do ponto de vista sociológico quanto psicológico.

[...] tanto do ponto de vista funcionalista, quanto de um ponto de vista de inspiração marxista, prevalece a idéia de que, de um modo ou de

outro, a família, como instituição, vem perdendo função e importância social; seu papel gradativamente se minimiza (p. 34).

Na sociedade contemporânea percebe-se um crescente “descolamento” da reprodução em relação às demais esferas sociais. Com a complexidade da sociedade surge uma crescente especialização institucional, sendo que cada dimensão da sociedade passa a ter suas instituições específicas.

Do mesmo modo, a reprodução passa a ser organizada por instituições específicas, e a família pode ser concebida como instituição fundada na e para a reprodução quotidiana e geracional dos seres humanos (Id. Ibidem, p.32)

Por outro lado, verifica-se nas instituições de atendimento à criança ao adolescente em risco exatamente, esta dificuldade, porque ao mesmo tempo em que surge a orientação do atendimento à criança e ao adolescente, dentro da esfera familiar, expõe-se a precabilidade de políticas de proteção e de fortalecimento da família.

As conquistas que determinaram as mudanças da questão familiar na Constituição emergiram de movimentos em favor da mulher, ou mesmo em defesa da criança e do adolescente.

Atualmente se reconhece a importância da família enquanto ‘questão social’ e como núcleo de confluência das realidades da criança e do adolescente. O ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – regulamenta as conquistas em favor da infância e da juventude previstas no art. 227 da Constituição Federal enfocando que:

[...] **é dever da família**, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 4º ECA, grifo nosso).

A socióloga Olinda de Jesus Nunes Soares, educadora do Centro de Referência Criança Cidadã, do Projeto Sentinela, de atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência em Teresina, reforça a importância desta temática, reconhecendo que,

Não é possível tratar-se da problemática enfrentada pela criança ou adolescente sem se trabalhar a família. É a família que está no trato diário, interagindo no cotidiano com o foco do problema, é na família que se deve encontrar o ponto de apoio para reestruturação da criança e do adolescente.

Segundo a Dr^a. Adília, também do Centro de Referência Criança Cidadã, *“os usuários do Projeto Sentinela. apresentam múltiplas necessidades”*. A coordenadora enfatiza que estas necessidades não seriam efetivadas apenas mediante o atendimento psicossocial. As múltiplas ações referem-se a toda base de sustentação e apoio à família atendida, sendo necessário envolvimento de recursos nas áreas de saúde, educação, lazer, geração de renda e capacitação para a superação da pobreza.

Embora o ECA represente uma grande conquista em termos de legislação brasileira, denota-se como dificuldades para o processo de sua operacionalização, a ausência de uma estrutura sólida na política-social e econômica do país, especialmente, no que tange ao atendimento das necessidades das famílias empobrecidas.

Para Vilma Dias de Araújo, coordenadora pedagógica da Casa de Metara, *“apesar do avanço legal que significou o ECA, a criança e o adolescente de fato não representam prioridade nos programas do governo”*. Explicita que *“na visita à família, a assistente social depara-se com problemas sanitários, de moradia, saúde, geração de renda, entre tantos outros”*. Desta forma, o acompanhamento da criança e do adolescente segundo o ECA, revela uma questão fundamental, a falta de articulação com outras políticas sociais e macroeconômicas.

A prof^a. Umbelina Saraiva Alves, confirma esta realidade justificando que, *“..as medidas sócio-educativas de atendimento da criança e do adolescente em risco ou em vulnerabilidade de risco, revelam as maiores*

dificuldades de operacionalização do ECA”. A professora destaca que há uma discrepância enorme entre o que propõe o ECA e as medidas sócio-educativas praticadas devido a falta de recursos, equipamentos e profissionais capacitados. As unidades de atendimento demonstram que não há uma sistematização de práticas pedagógicas cotidianas que atraiam as crianças e os adolescentes e, especialmente que venham a dar conta do atendimento à famílias envolvidas.

Verifica-se também, que a legislação educacional trata sobre a formação básica para a cidadania, e o fortalecimento dos vínculos familiares:

O ensino proposto pela LDB está em função do objetivo maior do ensino fundamental, que é o de proporcionar a toda formação básica para a cidadania, a partir da criação na escola de condições de aprendizagem para:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender [...]

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamentam a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (art. 32)

(Parâmetros Curriculares Nacionais – Introdução, 1997, p. 16)

Na visão de Paulo Freire, no entanto, a tarefa de ensinar inicia com o reconhecimento de que a educação é ideológica, e que existe como forma de intervenção no mundo. Exige, comprometimento, tomada consciente de decisões e disponibilidade para o diálogo.

Para a intervenção da educação no mundo é fundamental uma decisão ético política,

Preciso, agora saber ou abrir-me à realidade destes alunos, com quem partilho a minha atividade pedagógica. Preciso tornar-se senão absolutamente íntimo, de sua forma de está sendo, no mínimo, menos distante dela. [...] é uma questão de real adesão de minha parte a eles e a elas a seu direito de ser (FREIRE, 2002, p. 155)

Entretanto, no registro do texto abaixo, escrito por uma adolescente que atualmente integra o grupo atendido pelo Projeto Talita, percebe-se claramente a dicotomia inerente entre a teoria e a prática. Na história de vida apresentada, percebe-se esta intrincada relação entre as violações dos direitos humanos na família e as violações político-sociais nos direitos da família.

[...] nasci em um lar de brigas e muita violência, meu pai era muito violento com minha mãe. Meu pai era pedreiro, ganhava pouco e gastava o dinheiro com a bebida, bebia muito era dependente de bebida, o médico disse se ele parasse de beber morria. Ele gastava também o dinheiro com mulher na rua. Minha mãe se separou dele e fomos morar na casa da minha avó, minha mãe ia trabalhar e deixava nós na casa de minha avó e lá nos humilhava e nos batia sem motivos, a minha mãe conheceu um homem que com ele namorou e casou-se com ele, ele nos criou, e sempre gostou de nós irmãs, com diferenças, eu digo nós! Porque é eu e minhas duas irmãs.

Ele dizia que não gostava de mim e fui crescendo impressionada com isso e revoltada. Quando eu tinha cinco anos comecei a freqüentar a Igreja Adventista, meu padrasto também, depois passamos para Igreja Assembléia de Deus.

Eu gosto muito de estudar, fui bem nos estudos até a 3ª série, depois eu me atrapalhava um pouco. Ficou mesmo difícil na 6ª série, repeti três vezes, estudei duas vezes de manhã e uma de noite. Quando já tinha 15 anos comecei a me envolver com traficantes e aviciados, nunca pensava em ter filhos sem ser casada. Com 16 anos comecei a namorar com um aviciado e me envolvi muito que fiquei iludida, depois terminei com ele porque estava me envolvendo demais. Quando passou um ano soube que ele tinha morrido, fiquei deprimida, queria me matar e morrer, depois vi que não tinha solução que ele não voltaria. Voutei para a igreja e comecei a estudar de noite no ano 2001. A escola é boa, os professores quase não faltam, os alunos é que se desinteressam. Tem professores que passam a aula todinha explicando um assunto, fazendo preleção, falando, falando, falando, eu daí não entendo, fico confusa e perturbada, não tenho mais paciência, minha cabeça fica rodando. Quando estudei de noite comecei as mesmas amizades, e me desviei da igreja novamente, comecei a desobedecer a minha mãe comecei a perder aulas para ir para as festas, beber e comecei a fumar cigarros, depois o diabo começou a botar na minha cabeça que a minha família não gostava de mim e passei a beber mais e mais, depois passei a usar drogas porque me davam e também pegava dinheiro do meu pai para comprar para mim e para os meus

“amigos” passava noites nas ruas dormindo, e nas praças, passei a me prostituir drogada não por troca de drogas, conheci um rapaz que não gostava dele como namorado só como amigo, mas com a droga fiquei com ele e terminei engravidando dele, quando ele soube disse que não era dele, era de outros porque eu não ficava só com ele.

Tentou me matar com uma faca na beira do mato, Deus não deixou, mas ele me deu vários chutes, mas graças a Deus não acertou nenhum na minha barriga. Já estava chegando os dois meses, me droguei, fiquei dois dias inconsciente, eu usava muitas drogas grávida. Fui para Brasília no começo do ano de 2002, trabalhei na casa de meu tio até arrumar um dinheiro para comprar as coisinhas do meu bebê, ganhei bem pouquinho, mais comprei o que podia, voutei para Teresina e tive meu bebê e voltei para a igreja. As irmãs da igreja me ajuda, o Projeto Talita também, mas tem vez que sinto que as pessoas são diferente comigo. Eu fico muito triste, mesmo que a gente faz de tudo pras pessoas não fala mais mal, eu quero mostra para essas pessoas que a gente pode mudar com muito esforço, porque não é fácil a pessoa muda de uma hora para outra, só mesmo a ajuda de Deus. Agora estou criando o meu bebê na casa da minha mãe, lutando para conseguir criar o meu filho com amor e carinho, sem drogas e sem bebidas, só com Jesus no coração.

Este depoimento confirma que muitos dos conflitos enfrentados e gerados por adolescentes encontram suas origens nas relações familiares e na impossibilidade das instituições pertinentes oferecerem proteção e apoio. Assim, a família apresenta-se como instituição que ao mesmo tempo permite, em seu interior, a violação de crianças e adolescentes e por outro lado, é violada socialmente nos seus direitos humanos básicos de existência e de dignidade.

Desta forma, a pobreza que vitimiza as famílias, é uma questão que deve ser examinada do ponto de vista histórico estrutural, pois está relacionada ao modelo de desenvolvimento que privilegia os discursos hegemônicos.

No modelo de desenvolvimento brasileiro perpetua-se, segundo Pedro Demo, uma política centrada na assistência social que demonstra a falta de comprometimento com os direitos humanos.

[...] muito mais grave de ser *'ajudado'* pelos outros é ser *'pensado'* pelos outros. Pobre mais que tudo não é quem é destituído de *'ter'*, mas de *'ser'* (2000, p.33).

Estudos sobre a família realizados no Brasil possibilitam um aprofundamento das reflexões sobre

[...] quais seriam as relações significativas e que níveis de autonomia em relação à sociedade inclusiva, seriam possíveis à família, como estrutura de reprodução humana nos diferentes grupos sociais (CARVALHO, 2002, P. 33).

É importante destacar-se que quando a família não pode garantir a vida dentro dos limites de dignidade, cabe ao Estado assegurar esses direitos, crie-se assim um vínculo com dimensões políticas. Segundo Vicente, *“neste momento, o vínculo, por meio do direito à convivência passa a fazer parte de um conjunto de pautas das políticas públicas”* (VICENTE, apud, KALOUSTIAN, 1994, p.51).

CONCLUSÃO

Considerando-se que a família brasileira retrata a hegemonia histórica do pensamento político brasileiro, é mister a promoção de estudos que proporcionem uma visão singular deste fenômeno social que ultrapassa os limites da esfera familiar e individual.

Conclui-se que se faz necessário e urgente a efetivação de projetos de intervenção social que priorizem a família, não atendendo meramente as dificuldades urgentes, mas projetos que alicerçados em ações que possibilitem a formação de sujeitos capazes de mudar o rumo de suas vidas, colaborarem na construção de uma sociedade livre, justa e igualitária.

Portanto, ressalta-se a importância da mutualidade, que se refere ao diálogo livre entre os indivíduos, fundamentado na igualdade de direitos. O diálogo livre de coerção proporciona um espaço público, que pode levar à disputa, mas também criar uma atmosfera favorável à discussão pública e democrática.

Assim, torna-se urgente uma democratização das políticas públicas, de forma horizontal, visando ações comunitárias de abertura ao outro, a partir de um entendimento das necessidades da realidade familiar, proporcionando a emancipação e a participação, de forma que se possa fazer uma política que encaminhe verdadeiramente para a promoção dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*: Eca. Lei Nº 8.069 de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1999. 149p.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução / Secretaria de educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

DEMO, Pedro. *A educação pelo avesso: assistência como direito e como problema*. São Paulo: CORTEZ, 2000.

CARVALHO, Maria do Carmo B. de. *A família contemporânea em debate*. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A questão social no Brasil: crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Brasileira, 1982.

FALEIROS, Vicente de Paula. *O que é política social?* 5ª ed. São Paulo: Brasiliense S. A.1991.

FREIRE, Paulo. *A pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa*. 23ª. ed. São Paulo: editora Paz e Terra, 2002.

KALOUSTIAN, Monang Silvio (org.). *Família brasileira: a base de tudo*. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNICEF, 1994.

SAVIANI, Demerval [et al]. *Filosofia da educação brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro, 1985.

[1] Pedagoga, Especialista em Marketing , Pós-graduanda em Políticas Públicas/ UFPI

[2] Pedagoga, Especialista em Ens. Superior, Pós-graduanda em Políticas Públicas/ UFPI

[3] Texto foi transcrito mantendo a ortografia original da autora

Projeto de Intervenção social que prioriza adolescentes do sexo feminino, mas destina-se a participação de toda a família e comunidade atendida.